PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[ ]	REQUERIMENTO	Número _____/ x (___ª)
[X]	PERGUNTA	Número 518 / x (_4_ª)

Expeça-se
Publique-se
05 / 11 /2008
O Secretário da Mesa
Mecurrei

Assunto: **Actuação das estruturas do Estado, na fiscalização do cumprimento da legalidade na SPdH/Groundforce**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP reuniu-se no passado dia 31 de Outubro com a CT da SPdH/Groundforce e com o SITAVA, para aprofundar o conhecimento sobre a situação na Empresa.

Neste momento, a situação implica contornos da maior gravidade, com a prática de substituição de trabalhadores da SPdH/Groundforce por trabalhadores subcontratados através de empresas de trabalho temporário.

Com efeito, as funções prestadas por estes trabalhadores em nada podem ser justificadas com supostas "prestações de serviços" – o trabalho é permanente, integrado na estrutura hierárquica da SPdH/Groundforce e substituindo directamente trabalhadores desta.

Perante isto, a própria Comissão de Trabalhadores continua a ver negada informação essencial que vem requerendo à Administração da Empresa, relativamente a este processo.

Está em causa o cumprimento da legislação em vigor, designadamente os artigos 354.º e seguintes da Lei nº 35/2004, de 29 de Julho, segundo os quais a Administração está obrigada a prestar a informação requerida num prazo nunca superior a 15 dias.

Por outro lado, no decurso da reunião com o SITAVA, tomámos conhecimento da falta de resposta em que permanecem os vários processos que motivaram o alerta deste Sindicato junto da ACT. Estão em causa diversas matérias relacionadas com a SPdH/Groundforce, ao nível dos direitos e das condições de trabalho (pausas, horários de trabalho, etc.), que até hoje não mereceram qualquer iniciativa por parte da Autoridade.

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, o seguinte:

1. Que medidas tenciona o Governo desenvolver para garantir o cumprimento da legalidade – nomeadamente a prestação, pela Administração da SPdH/Groundforce, das informações requeridas pela Comissão de Trabalhadores?

2. Qual a razão para a ausência de resposta por parte da ACT relativamente aos processos desencadeados pelo SITAVA por factos verificados nesta empresa?

Assembleia da República, 4 de Novembro de 2008.

Os Deputados:

Francisco Lopes **Eugénio Rosa**